

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)



A Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania, por este instrumento, e após analisado o resultado do processo de contratação direta por **Dispensa de Licitação nº 2026.01.29.01-PMI/SAS**, cujo o objeto é a contratação de empresa para prestar serviços especializados de assessoria, consultoria técnica operativa na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no acompanhamento das ações junto aos programas, projetos, serviços e no desenvolvimento das ações socioassistenciais, no âmbito das proteções sociais, promovendo o fortalecimento das ações profissionais das equipes de trabalho para o fortalecimento da gestão da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do município de Iguatu-Ce, para o exercício de 2026, e com base no inciso IV, do art. 71, e inciso II, do art. 75, da lei federal nº 14.133/2021, **Adjudico** o objeto à empresa declarada vencedora e **Homologo** a presente dispensa, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresa:

MAXIMUS INTELLECTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 23.626.282/0001-32, com sede na Rua Moacir Torres Bandeira, nº 285, Areias II, Iguatu- CE, CEP 63.508-2392, neste ato representado pelo senhor Tiago Jefferson de Alcântara Pereira, inscrito no CPF 022.537.463-39, Sócio Administrador.

Valor Mensal: R\$ 7.165,00 (sete mil cento e sessenta e cinco reais)

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no futuro termo de contrato que será celebrado entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

10 de fevereiro de 2026, Iguatu-Ce.



MÁRIA LOUZANIRA DE OLIVEIRA
Secretária de Assistência Social
Portaria nº 024/2025